



Assunto: **Processo Eleitoral para a Constituição do Conselho Pedagógico - 2025|2027**

Considerando:

- O término do mandato dos representantes dos Docentes e Discentes no Conselho Pedagógico;
- Os artigos 21º e 22º dos Estatutos da Escola Superior de Saúde do Politécnico do Porto [Despacho nº 2832/2018, de 23.02]

Determino:

- O início do processo eleitoral dos novos representantes dos Docentes e Discentes para o biénio 2025|2027.
- Que a Comissão Eleitoral seja constituída pela Presidente da E2S (ou seu representante ou em quem delegar), que presidirá, pelo Professor Decano da E2S e pela Presidente da Associação de Estudantes da E2S.

Porto, 13 de março de 2025

Professora Doutora Cristina Prudêncio
Presidente